



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 003/2019
De 18 de março de 2019

DECRETA **LUTO OFICIAL** por 03 (TRÊS) DIAS EM RESPEITO AO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, **ADELVAN DO NASCIMENTO SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público deste município, **ADELVAN DO NASCIMENTO SANTOS**, que tanto contribuiu com seu trabalho na qualidade de servidor público e Locutor para a comunidade Geruense, no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo pelos serviços de utilidade pública prestados à coletividade por este honroso profissional, rendendo justas e saudosas homenagens.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Tomar do Geru, por **03 (três)** dias contados desta data, em respeito ao falecimento de **ADELVAN DO NASCIMENTO SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal